



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Ato Administrativo nº 63/2017 - SMED

O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e nº 03/2015 e os Pareceres nº 006/2015 e nº 52/2016 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Barigui.

Art. 2º – O CMEI Barigui passa a situar-se na Rua Vicente Sczebowski, nº 157, Bairro Barigui, Araucária-PR, CEP: 83.707-500.

Art. 3º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD

Secretário Municipal de Educação

*Republicação por incorreção.